DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 27 de agosto de 2019 | Ano III | Edição nº 357 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Termo de Desistência	11
Edital - Outros	11
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 374 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ, portadora do RG. Nº 41.623.591-8 SSP/SP e CPF Nº 345.152.098-25, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, classificado em 07º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 e prorrogado através do Decreto N° 2.105 em 29 de agosto de 2017, estando seus vencimentos fixados no nível II – AD mensal.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 375 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, ALINE FERNANDA CAMILO, portadora do RG. Nº 44.555.991-3 SSP/SP e CPF Nº 383.682.258-09, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, classificado em 08º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 e prorrogado através do Decreto N° 2.105 em 29 de agosto de 2017, estando seus vencimentos fixados no nível II – AD mensal.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 376 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, SEBASTIAO SERGIO FELIPE, portador do RG. Nº 21.634.979 SSP/SP e CPF Nº 080.697.498-22, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, classificado em 15º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 e prorrogado através do Decreto N° 2.105 em 29 de agosto de 2017, estando seus vencimentos fixados no nível I – AD mensal.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, JULIO CESAR GABRIEL, portador do RG. Nº 34.875.403-6 SSP/SP e CPF Nº 339.059.538-46, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, classificado em 16º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 e prorrogado através do Decreto N° 2.105 em 29 de agosto de 2017, estando seus vencimentos fixados no nível I – AD mensal.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 378 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, APARECIDO ANSELMO DE LIMA, portador do RG. Nº 16.933.360 SSP/SP e CPF Nº 047.184-788-71, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, classificado em 17º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 e prorrogado através do Decreto N° 2.105 em 29 de agosto de 2017, estando seus vencimentos fixados no nível I – AD mensal.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, MARILI DE FATIMA GUERSONI, portadora do RG. Nº 40.296.982-7 SSP/SP e CPF Nº 332.220.468-59, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, classificado em 02º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 e prorrogado através do Decreto N° 2.105 em 29 de agosto de 2017, estando seus vencimentos fixados no nível III – AD mensal.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA Nº 380 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES, portador do RG. Nº 40.297.105-X SSP/SP e CPF Nº 361.204.508-31, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, classificado em 02º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 e prorrogado através do Decreto N° 2.105 em 29 de agosto de 2017, estando seus vencimentos fixados no nível VII – AD mensal.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 381 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, ROBERTO CARLOS BARIA, portador do RG. Nº 20.720.841-4 SSP/SP e CPF Nº 100.944.018-70, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, classificado em 04º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 e prorrogado através do Decreto N° 2.105 em 29 de agosto de 2017, estando seus vencimentos fixados no nível III – AD mensal.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA R.H Nº 382 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor no Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, a Servidora LUCIANA CRISTINA SOARES, portadora do RG Nº 22.074.579-1SSP/SP e CPF N° 181.568.958-78, titular do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, a partir de 26 de agosto de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 383 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, LUCIANA CRISTINA SOARES, portadora do RG. Nº 22.074.579-1 SSP/SP e CPF Nº 181.568.958-78, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, classificado em 03º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 e prorrogado através do Decreto N° 2.105 em 29 de agosto de 2017, estando seus vencimentos fixados no nível III – AD mensal.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 384 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor no Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, o Servidor HELBER CASTILHO PRETTE, portador do RG Nº 26.376.361-4SSP/SP e CPF N° 278.423.438-02, titular do Cargo Efetivo de TECNICO QUIMICO, a partir de 26 de agosto de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA Nº 385 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, HELBER CASTILHO PRETTE, portador do RG. Nº 26.376.361-4 SSP/SP e CPF Nº 278.423.438-02, para o cargo de QUIMICO, classificado em 02º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 e prorrogado através do Decreto N° 2.105 em 29 de agosto de 2017, estando seus vencimentos fixados no nível III – AD mensal.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.884/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 105/2019 – Pregão Nº 032/2019"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário Municipal de Finanças, ELIAS MAZZUCCA MENDES FERNANDES, portador do CPF: 165.039.628-78 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 105/2019 – Pregão Nº 032/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONER E CARTUCHO compatível (com empréstimo de vasilhame), dos setores da Prefeitura Municipal de Sales, conforme solicitação, por período de 12 meses, conforme requisições.

CONTRATADA:

- RODRIGO MARAGNI DE SOUZA LEITE-ME
- DANIEL MARTINS DA SILVA- 12862451843

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 26 de agosto de 2019

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Outros atos

TERMO DE POSSE

O Secretário Municipal de Administração de SALES, senhor **SALIME BARAKAT FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem, **EMPOSSA** nesta data o(a) servidor(a) LUCIANA CRISTINA SOARES, nomeado(a) pela **Portaria nº 383/2019 de 26/08/2019, publicado em 27/08/2019**, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE CONS. DENTARIO, referência III - AD, habilitado em concurso público.

O servidor(a) apresentou os documentos exigidos em Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este o TERMO a declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública.

Para contar, eu _____ (SALIME BARAKAT FIGUEIREDO), lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo e empossado.

SALES, 26/08/2019

_____
LUCIANA CRISTINA SOARES
RG: 22.074.579-1 - SSP/SP
Cargo: ATENDENTE CONS. DENTARIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 6.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser nomeado para a mesma.

Nome do Candidato	Função	Classificação
Otavio Fernandes	Monitor de Transporte Escolar	8° Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
13. CNH CATEGORIA “D”(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).
16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
19. DECLARAÇÃO DE BENS
20. E-MAIL

Caso o Município solicite complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

sem direito de recursos administrativos.

*** Republicado por conter erro na identificação da Secretária de Administração ***

Sales, 26 de agosto de 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA
Concurso Público nº 001/2015

Tendo em vista a expedição de Convocação para comparecimento a fim de manifestar o interesse em assumir o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO expedido nos Termos do Edital do Concurso Público 001/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales, na data de 20 de Agosto de 2019, Edição n° 352, páginas n° 05 até 08, e recebido por AR (aviso de recebimento) em 20 de Agosto de 2019, em vista do não comparecimento no prazo estipulado, do candidato abaixo identificado, certificamos a desistência na assunção do cargo.

Candidato	Cargo	Classificação	RG
RICHARD RONE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	13° LUGAR	45.533.772-X/SSP-SP

Sales, 26 de agosto de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital de Retificação ao Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales em 10 de abril de 2019, Edição 272, página 3 , para fazer constar que:

1. Onde se Le no preâmbulo "...a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser nomeado para o mesmo.", leia-se "preâmbulo "...a fim de manifestar seu interesse para função temporária e ser nomeado(a) para a mesma."

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Convocação.

Sales, 27 de agosto de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital de Retificação ao Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales em 07 de agosto de 2019, Edição 344, às páginas 3 e 4, para fazer constar que:

1. Onde se Le no preâmbulo "...a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser nomeado para o mesmo.", leia-se "preâmbulo "...a fim de manifestar seu interesse para função temporária e ser nomeado(a) para a mesma."

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Convocação.

Sales, 27 de agosto de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital de Retificação ao Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales em 16 de agosto de 2019, Edição 350, às páginas 5 e 6, para fazer constar que:

1. Onde se Le no preâmbulo "...a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser nomeado para o mesmo.", leia-se "preâmbulo "...a fim de manifestar seu interesse para função temporária e ser nomeado(a) para a mesma."

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Convocação.

Sales, 27 de agosto de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital de Retificação ao Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales em 26 de agosto de 2019, Edição 356, às páginas 3 e 4, para fazer constar que:

1. Onde se Le no preâmbulo "...a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser nomeado para o mesmo.", leia-se "preâmbulo "...a fim de manifestar seu interesse para função temporária e ser nomeado(a) para a mesma."

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Convocação.

Sales, 27 de agosto de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 132/2019, modalidade Pregão nº 041/2019.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame as empresas:

1) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MINIMERCADO LTDA EPP, pelo valor de global de R$ 57.528,59 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos);

2) – COLCHONI & MYRIAN LTDA-ME, pelo valor global de R$ 63.224,21 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos);

3) – MARIA APARECIDA TADEA GARCIA-ME, pelo valor global de R$ 28.271,00 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e um reais);

4) – GISMALIA DE CASTRO SILVA-ME, pelo valor global de R$ 24.862,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais);

5) – SPA – INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, pelo valor global de R$ 19.989,65 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

6) – LISBOA DEPOSITO DE GAS E AVENIDA LTDA, pelo global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais);

Sales/SP, 26 de agosto de 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 132/2019
PREGÃO n. 041/2019

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras e legumes e higiene e limpeza destinados a diversos setores do Município de Sales, Estado de São Paulo pelo período de 12 meses, conforme requisições nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MINIMERCADO LTDA EPP

VALOR DO CONTRATO : R$ 57.528,59

ASSINATURA : 26.08.2019

MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 132/2019
PREGÃO n. 041/2019

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras e legumes e higiene e limpeza destinados a diversos setores do Município de Sales, Estado de São Paulo pelo período de 12 meses, conforme requisições nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: COLCHONI & MYRIAN LTDA-ME

VALOR DO CONTRATO : R$ 63.224,21

ASSINATURA : 26.08.2019

MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 132/2019
PREGÃO n. 041/2019

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras e legumes e higiene e limpeza destinados a diversos setores do Município de Sales, Estado de São Paulo pelo período de 12 meses, conforme requisições nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: MARIA APARECIDA TADEA GARCIA-ME

VALOR DO CONTRATO : R$ 28.271,00

ASSINATURA : 26.08.2019

MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 132/2019
PREGÃO n. 041/2019

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras e legumes e higiene e limpeza destinados a diversos setores do Município de Sales, Estado de São Paulo pelo período de 12 meses, conforme requisições nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: GISMALIA DE CASTRO SILVA-ME

VALOR DO CONTRATO : R$ 24.862,00

ASSINATURA : 26.08.2019

MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 132/2019
PREGÃO n. 041/2019

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras e legumes e higiene e limpeza destinados a diversos setores do Município de Sales, Estado de São Paulo pelo período de 12 meses, conforme requisições nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: SPA – INDUSTRIA QUÍMICA LTDA

VALOR DO CONTRATO : R$ 19.989,65

ASSINATURA : 26.08.2019

MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 132/2019
PREGÃO n. 041/2019

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras e legumes e higiene e limpeza destinados a diversos setores do Município de Sales, Estado de São Paulo pelo período de 12 meses, conforme requisições nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: LISBOA DEPOSITO DE GAS E AVENIDA LTDA

VALOR DO CONTRATO : R$ 20.700,00

ASSINATURA : 26.08.2019